



**ATA Nº 01/2014 - SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos sete dias do mês de janeiro de 2014, 8h30min., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença das Conselheiras Solange, Mônica e Eliane e os Conselheiros Pedro e Clóvis. **O Presidente do Conselho procedeu** na leitura da ata 022/2013 que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **O Conselho recebeu** o processo administrativo 593/2013 que responde ao ofício 034/2013. **Foram analisados** os processos administrativos de número: 593/476/751/735/736/737/738/592, todos do ano de 2013, que foram devidamente despachados à Presidência do IPAM nesta data. **Em continuidade ao trabalho de análise**, por amostra, o Conselho Fiscal examinou o CAIXA do mês de novembro de 2013, momento em que foram constatadas as situações adiante relacionadas: REAL SYNDICA, Nota de Empenho 10040, Cheque 4704 e Nota Fiscal 226; EXACTA FIDES, Nota de Empenho 10041, Cheque 4757 e Nota Fiscal 319; RGE, Empenho 10024, com débito em conta, Fatura 10/2013 nº 1350297. **No tocante aos documentos elencados acima, constatamos que falta a assinatura do Servidor/a responsável, pelo recebimento dos serviços – FISCAL (IS) DO CONTRATO, carimbo e número de matrícula.** Com relação a Ordem de Pagamento 10254/2013 de 31/10/13, cheque nº 004749, R\$ 714,42. Nota Fiscal nº 7524 da LAVANDERIA EUROPA; BARQUEIRO, Nota de Empenho nº 10074, Pagamento com cheque nº 004733, valor R\$ 951,00 e Nota Fiscal nº 000.001.811 e ainda ZERQUIM DIGITAL, Notas Fiscais nº 274 e 275. **Observamos que faltou a identificação do recebimento, através de carimbo.** Estamos acostando também a presente ATA, cópia reprográfica, os registros de dois depósitos em favor do IPAM. **Ocorre que desconhecemos totalmente a origem desses valores, pois não há registro da procedência dos mesmos, embora haja o respectivo registro – recibo bancário – de depositados na conta do IPAM Saúde.** Verificamos ainda no CAIXA do mês de novembro de 2013, diferença de R\$ 4.689, 45, cheque nº 004766, no valor de R\$ 176.804,87 para pagamento da Guia da Previdência Social – INSS – no valor de R\$ 181.494,32. **Não logramos localizar junto ao CAIXA em tela nenhuma explicação sobre a diferença mencionada, portanto sem comprovação das razões da diferença nos valores. Oportuno também mencionar que o assunto abordado acima já foi objeto de Ata e encaminhamento formal a Direção do IPAM Saúde.** Ordem de Pagamento nº 11 de 08/11/13, Cheque nº 4772, Favorecido Município de Caxias do Sul, Ofício nº 34/2013 de 5 de novembro de 2013, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Relatório de Produtos e Serviços por Veículo – Analítico. **O Conselho somente pondera que por se tratar de documentação pública o “Relatório de Produtos e Serviços Por Veículo” deveria estar assinado e também identificando o servidor que lhe dá fé pública.** **Consensualmente o Conselho Fiscal deliberou por manter todas as reuniões do calendário previstas para: 22 de janeiro de 2014, 4 de fevereiro de 2014 e 19 de fevereiro de 2014, mesmo tendo eventualmente um de seus membros de férias. Como de costume cópia da presente Ata estará sendo encaminhada ao Senhor Presidente do IPAM e ao Presidente do Conselho Gestor..** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.